



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2060/2006

“ALTERA NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS E CRIA CARGOS NOS ANEXOS I DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.588/97 E Nº 1.873/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas ao anexo I da Lei Municipal nº 1.588/97, o seguinte número de vagas:

GRUPO OCUPACIONAL	NOMECLATURA	Nº VAGAS ACRESCIDAS	Nº VAGAS TOTAL
Obras, serviços e Manutenção	Operário	05	50
Portaria, transporte e conservação	Vigia	02	27
Apoio Administrativo e ou Técnico	Auxiliar Administrativo	05	45
Fisco	Fiscal	00	22
Saúde	Agente do Serv. de Saúde	04	16
Técnico de Nível Médio	Contabilista	00	02
	Técnico Agrícola	02	04
Nível Superior	Assistente Social	02	04
	Psicólogo	02	03
	Fisioterapeuta	01	03
	Médico	05	20
	Engenheiro Civil	01	02
	Engenheiro Agrônomo	01	02
	Fonoaudiólogo	01	03
	Nutricionista	01	02
	Farmacêutico	01	02

Art. 2º Ficam criados os cargos públicos para provimento efetivo no Anexo I da Lei Municipal nº 1.588/97, de acordo com o grupo ocupacional, nomenclatura, escolaridade/requisito, vencimento, vagas, carreira e carga horária semanal, os seguintes cargos:

Grupo Ocupacional	Nomenclatura	Escolaridade / Requisito	Vencimento RS	Nº Vagas	Carreira	Carga Horária Semanal
Apoio Administrativo e ou Técnico	Instrutor Esportivo	Ensino Médio + Conhecimentos específicos	523,57	02	V	44 horas
Saúde	Técnico em Enfermagem	2º Grau + Coren	523,57	12	V	44 horas
Técnico de Nível	Técnico em Laboratório	2º Grau da Área + Registro no Conselho da Área	948,81	01	VIII	44 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Médio	Técnico em Química	2º Grau da Área + Registro no Conselho da Área	948,81	01	VIII	44 horas
Nível Superior	Contador	Curso Superior + registro no Conselho da Área	1.409,79	01	X	20 horas
	Médico Veterinário	Curso Superior + registro no Conselho da Área	1.409,79	01	X	20 horas
	Arquiteto	Curso Superior + registro no Conselho da Área	1.409,79	01	X	20 horas
	Engenheiro Agrimensor	Curso Superior + registro no Conselho da Área	1.409,79	01	X	20 horas

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos criados integram a presente Lei.

Art. 3º Ficam acrescidos ao anexo I da Lei Municipal nº 1.873/03, o seguinte número de vagas:

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	Nº VAGAS ACRESCIDAS	Nº VAGAS TOTAL
Magistério	Secretário Escolar	04	05

Art. 4º Permanecem inalterados os quantitativos dos demais cargos, bem como o grupo ocupacional, nomenclatura, escolaridade/requisito, vencimento, vagas, carreira, e carga horária semanal.

Art. 5º Os cargos públicos especificados nos Art. 1º, 2º e 3º desta Lei serão providos mediante Concurso Público.

Art. 6º Para fins de validade desta Lei, deverá o chefe do Poder Executivo Municipal preencher junto com os cargos criados nesta Lei os cargos da Procuradoria Municipal.

Parágrafo Único – Se os cargos dos Procuradores Municipais não constarem do edital de concurso público, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iúna – ES obrigada a tomar as providências administrativas e legais contra ato de improbidade do Prefeito Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CRIADOS

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
INSTRUTOR ESPORTIVO	APOIO ADMINISTRATIVO E OU TÉCNICO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os trabalhadores deste grupo ensinam os princípios e regras técnicas de atividades esportivas e orientam a prática dessas atividades.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Desenvolver com estudantes e outras pessoas interessadas, ginástica e outros exercícios físicos e ensinar-lhes as técnicas de jogos mais simples; Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes e instruir-lhes sobre os princípios e regras inerentes a cada um deles; Encarregar-se do preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Estuda as necessidades e a capacidade física dos alunos, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tono respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado; Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; Instrui os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos alunos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Efetua testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos alunos, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados; Executa outras atividades correlatas.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar sob supervisão, tarefas auxiliares de enfermagem, utilizando procedimentos específicos para proteção dos pacientes.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista; Verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuários; Comunicar ao médico as condições do paciente; Auxiliar os profissionais de saúde, fazendo curativos, imobilizações especiais, ministrar medicamentos e outros tratamentos em situações de emergência; Preparar pacientes para consultas e exames; Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; Fazer curativos, nebulizações, inalações, observadas as prescrições médicas; Aplicar injeções, vacinas, soros e outros; Participar de campanhas de vacinação; Comunicar a alta do paciente aos seus familiares; Fazer o balanço mensal dos medicamentos, bem como a sua solicitação; Auxiliar a enfermeira na realização de programas educativos para grupos das comunidades; Auxiliar médicos e odontólogos em palestras, consultas e atendimentos realizados nas escolas municipais; Executar outras tarefas correlatas.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).

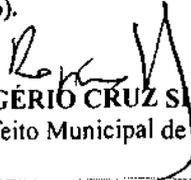

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Executar sob supervisão, trabalhos técnicos de laboratório relacionado com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratórios e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamentos ou prevenção de doenças.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de serviços técnicos laboratoriais. Auxiliar na coleta de materiais para a realização dos testes, exames e amostras de laboratório; Preparar reativos, lâminas, meios de cultura, antígenos, alérgenos e vacinas; Operar, calibrar e verificar o funcionamento de aparelhos; Manipular substâncias químicas como ácidos, gases, sais e outros para obter reativos necessários à realização de testes, análises e provas de laboratório; Participar da realização de exames anátomo-patológico ajudando a preparar amostras, fixar e cortar o tecido orgânico, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Participar da elaboração de exames coprológicos, auxiliando na análise de forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes; Ajudar na execução de exames sorológicos, hematológicos, dosagens bioquímicas e líquor em amostra de sangue e a exames bacterioscópicos de escarro, pús e outras secreções empregando técnicas apropriadas; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo resultados e informações para possibilitar consultas por outros órgãos; Controlar o estoque do material para evitar interrupções abruptas do trabalho; Orientar e ajudar nas atividades da equipe auxiliar; Fiscalizar a limpeza e arrumação do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA	GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas ligadas à pesquisa da composição, função e processo químico dos organismos vivos, desenvolvendo testes e análises com o objetivo de incrementar o conhecimento científico e determinar sua aplicação prática nos diversos campos da saúde, agricultura e demais setores necessários desta municipalidade.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar através de medicação, pesagem e misturas com auxílio de instrumentos adequados e fórmulas químicas, produzindo insumos farmacêuticos; Fornecer medicamentos prescritos por médicos, a fim de recuperar o estado de saúde dos doentes; Analisar produtos farmacêuticos acabados ou em fase de elaboração, os seus insumos confirmando a qualidade, teor, pureza e quantidades dos elementos; Pesquisar e analisar soros e outras substâncias, através de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes e outros; Realizar estudos, pesquisas e testes com plantas medicinais; Emitir laudo técnico-pericial; Efetuar análise bromatológica de alimentos; Controle e guarda de medicamentos de Farmácia Básica, inclusive o controle e registro de psicotrópicos; Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pelos órgãos Municipal, Estadual e Federal; Auxiliar nas pesquisas laboratoriais de análise nas áreas da saúde, agricultura e demais áreas de interesse municipal. Realizar análises de solo, análise foliar, análise de adubos orgânicos; Auxiliar nas atividades de pesquisa e extensão agropecuária. Executar outras atividades correlatas.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL
CONTADOR	NÍVEL SUPERIOR
<p>Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição.</p>	
<p>Planeja o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;</p> <p>Supervisiona os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado;</p> <p>Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição;</p> <p>Prepara declaração do imposto de renda da instituição, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido;</p> <p>Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria;</p> <p>Assessoria a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores;</p> <p>Controla e acompanha o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais, bem como a escrituração de todos os livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; procede ou orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa destes trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>	

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos realizados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo animal.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Orientar sobre o modo de tratar e criar os animais; Prestar socorros de urgência; Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário; Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços veterinários; Emitir pareceres dentro de sua especialidade; Participar de mutirões para atendimento aos necessitados; Elaborar o orçamento anual de suas atividades; Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Elaborar trabalhos para congressos conferências e reuniões que focalizem assuntos de sua especialidade; Responsabilizar-se pelo controle e utilização do equipamento, instrumentais, materiais e medicamentos, colocados à sua disposição; Executar outras atividades correlatas.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: ARQUITETO	GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Elabora, executa e dirige projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionadas obras;	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Consulta os clientes, trocando impressões acerca do tipo, dimensões, estilo da edificação, bem como sobre custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; Planeja as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro de um espaço físico; Elabora o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do lugar, para orientar os trabalhos de construção ou reforma de residências particulares, conjuntos urbanos, edificações e outras obras; Prepara previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à realização do projeto; Consulta engenheiros, economistas, orçamentistas e outros especialistas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico- funcional do conjunto, para determinar a viabilidade técnica e financeira do projeto; Prepara plantas, maquetas e estruturas de construções, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes, para orientar a execução dos trabalhos e mostrar a aparência da obra uma vez terminada; Presta assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos contínuos com projetistas, empreiteiros, fornecedores e demais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais. Pode planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reforma e reparos de edifícios e outras obras arquitetônicas. Pode efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos; Executa outras atividades correlatas.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR	GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Executa e orienta projetos referentes à agrimensura, consultando levantamentos topográficos, balimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, para possibilitar a locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado de cidades, estradas e outros projetos:	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Estuda as características do projeto a ser executado, examinando espaços e especificações, para planejar o esquema dos levantamentos a serem realizados; Orienta os levantamentos topográficos ou de outro gênero na área demarcada, acompanhando a instalação e utilização de teodolitos, níveis, compassos e outros instrumentos de agrimensura, para assegurar a observância dos padrões técnicos; Analisa os dados obtidos, efetuando cálculos trigonométricos, algébricos e outros, para determinar as áreas de execução de cortes, aterros, transportes, apurar os volumes de terra, rocha, concreto lançado, os traçados de nível e outras informações; Participa de equipes multidisciplinares, trocando informações e experiências profissionais, para obter dados mais seguros sobre as características de sistemas de saneamento, viabilidade de uma adutora e outros relacionados a projetos de agrimensura; Elabora planos de execução de projetos de agrimensura, preparando esboços, desenhos e especificações técnicas e indicando materiais, com base em levantamentos topográficos, topo-hidrográficos e de outro gênero, para orientar esses projetos; Calcula os custos do trabalho, estimando necessidades de material, mão-de-obra e outros, para determinar a viabilidade econômica do mesmo; Controla o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança; Avalia os trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras, examinando in loco, consultando topógrafos e profissionais assemelhados, emitindo pareceres técnicos, para assegurar a observância às normas de segurança e qualidade. Pode executar serviços de topografia no subsolo em minas metálicas e não-metálicas. Executa outras atividades correlatas.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iuna